

PORTARIA Nº 83 – 01 DE AGOSTO DE 2014.
Dispõe sobre readaptação de funcionária, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 55 e 56 da Lei nº 11 de 10 de dezembro de 2003.

R E S O L V E,

Art. 1º READAPTAR, a Sr^a. MARIA CONCEIÇÃO MENDES (Matrícula nº 51), para o cargo de faxineira, lotada no departamento de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.